



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



RESOLUÇÃO Nº 039/2016-CPPG/CEPE

Aprova o Plano de Qualificação da Unidade do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, quadriênio 2016.2 – 2020.1.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2016 e considerando,

- o que consta no relato às fls. 107/108 do processo nº 23129.020807/2016-93;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Qualificação da Unidade do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, quadriênio 2016.2 – 2020.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 26 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Fabiana Granja
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
CPPG/ CEPE